



UFPEL



PR
Pró-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

EDITAL nº 01/2018

Edital de Seleção de Bolsista para o projeto
Elaboração participativa do atlas geográfico escolar de Arroio do Padre-RS

Registro no Cobalto nº211

A Coordenação do Projeto **Elaboração participativa do atlas geográfico escolar de Arroio do Padre-RS**, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (UM)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2018, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital 03/2018, vulnerabilidade social – PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

1. DO OBJETIVO

O projeto Elaboração participativa do atlas geográfico escolar de Arroio do Padre-RS, tem por objetivo elaborar, de forma participativa, um atlas geográfico escolar do município de Arroio do Padre-RS de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital 03/2018 – PREC**.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFPEL e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto.

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

3.1. O projeto Elaboração participativa do atlas geográfico escolar de Arroio do Padre-RS disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **VULNERABILIDADE SOCIAL**, com vigência de sete meses e meio (04 de maio até 15 de dezembro de 2018).

3.2. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, exceto no mês de dezembro cujo valor será de R\$ 200,00 (duzentos reais) correspondente à meia bolsa.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada através do preenchimento e envio do formulário de solicitação de bolsas, obtido a partir do contato por e-mail com o coordenador do projeto, professor Sandro de Castro Pitano: scpitano@gmail.com (manifestar interesse e solicitar o formulário, que deverá ser preenchido, assinado e devolvido ao mesmo e-mail). Juntamente



com o formulário deve ser enviado o histórico acadêmico, com média e o atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) comprovando situação de vulnerabilidade social.

4.2. O período para inscrição será **de 18 a 25/04/2018**.

4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPel;
- b) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
- c) dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente;
- d) comprovar a situação de vulnerabilidade social (atestado da PRAE).

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

5.1. Investigar o município de Arroio do Padre com ênfase nos seguintes temas: relevo, hidrografia, população, cultura, economia, vegetação e turismo, entre outros, pertinentes ao atlas geográfico escolar.

5.2. Atuar no processo de elaboração dos mapas temáticos, gráficos e tabelas para o atlas.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção dos/as candidatos/as ocorrerá por meio da análise do histórico acadêmico (média) e afinidade do/a candidato/a com a temática do projeto.

7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os/as candidatos/as serão avaliados/as através da média do histórico acadêmico;

7.2. Serão utilizadas, como critério de desempate, entrevistas para aferir a afinidade do/a candidato/a com a proposta do projeto. Se necessárias, as entrevistas ocorrerão no dia 26 de abril de 2018, na sala 101 (ICH Campus II), entre 17h e 19h.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação dos resultados ocorrerá no dia 27 de abril de 2018 através de publicação no mural do ICH e página da UFPel.

9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues na PREC até dia 04/05/2018 impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

- a) Ata com o resultado do processo seletivo (modelo disponível no site da PREC);
- b) Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, **atualizado**, disponível no site da PREC);



UFPEL



PR
Pró-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

- c) Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- e) Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- f) No caso de bolsa VULNERABILIDADE SOCIAL deverá comprovar tal situação mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 18 de abril de 2018.

Sandro de Castro Pitano
Assinatura